INDICAÇÃO Nº 96/2021

Lido na Sessão
15 FEV 2021
1º SECRETÁRIO(A)

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES, EM FRENTE AO CEMEIS AQUARELA DO SABER/ GERALDA DA SILVA SOARES, NO RESIDENCIAL MARIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

MAURICIO GOMES - PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e da Cidade, **versando sobre a necessidade de implantação de faixa elevada para pedestres, em frente ao Cemeis Aquarela do Saber / Geralda da Silva Soares, no Residencial Mário Raiter, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que essa propositura visa garantir mais segurança para as crianças e suas famílias, num momento de movimentação intensa deste local;

Considerando que o local indicado é de grande acesso, e o fluxo de veículos é extenso;

Considerando que no local já existe faixa para pedestre, mas infelizmente os motoristas não respeitam, desta forma colocando em risco os pedestres que usam a Faixa;

Considerando que esse mesmo pedido, foi solicitado através das Indicações nº 752/2019 e 333/2020 e até o momento não foi atendido;

Considerando que a faixa elevada para pedestres ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, ordenando os movimentos dos carros e dos pedestres, dando melhores condições de circulação segura a todos os usuários do trânsito;

Esperamos contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível, por ser uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2021.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB